

# O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)



# O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)



### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecária**

Janaina Ramos

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** David Emanuel Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadora:** Thaislayne Nunes de Oliveira

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

S491 O serviço social e a superação das desigualdades sociais 2 /  
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta  
Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-665-2

DOI 10.22533/at.ed.652201512

1. Serviço Social. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de  
(Organizadora). II. Título.

CDD 361.3

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

## APRESENTAÇÃO

Caro leitor, o volume 2 do livro “O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais” dá continuidade a discussão acerca do Serviço Social e políticas públicas. E neste volume ainda são expostas três experiências internacionais. Ao todo são 21 artigos, que apresentam diferentes objetos, análises críticas e abordagens metodológicas.

Novamente optamos por dividir os artigos em eixos centrais. O primeiro eixo versa sobre “questão social”, trabalho, formação profissional, pesquisa e extensão em Serviço Social. Já o segundo eixo identifica estudos de diferentes áreas da Política Pública de Saúde; é um eixo plural e contempla diferentes lócus e espaços socioocupacionais. Aborda aspectos relacionados à saúde pública e efetivação dos direitos, dos usuários com doenças graves e respectivos acompanhamentos na alta complexidade, violência contra mulheres e ainda expõe a vivência do processo de trabalho junto à população surda.

O terceiro eixo trata-se da Política Pública Assistência Social. Os autores trabalham aspectos inerentes a atual conjuntura brasileira e analisam experiências locais. As contribuições tratam da política pública diante da política da austeridade, sobre o sofrimento dos profissionais no âmbito do SUAS, da participação da sociedade civil (inclusive trabalhando narrativa das mulheres negras acompanhadas por um CRAS), e finalizando, a discussão deste eixo, há um estudo sobre o reordenamento das entidades socioassistenciais na relação público x privado.

No quarto eixo é possível localizar a perspectiva da contrarreforma do Estado e a política de Educação no Brasil, sobre a institucionalização dos adolescentes e sobre o sistema prisional no Brasil, mas precisamente a efetividade das políticas educacionais. O quinto, e último eixo, apresenta a experiência internacional do Serviço Social, ou também conhecido e abordado nos países da América Latina, como: Trabalho Social ou “Trabajo Social”. A discussão apresenta elementos sobre a formação profissional, a atualização curricular e sobre o processo de intervenção profissional.

Como foi possível perceber esta coletânea realiza uma discussão plural e contemporânea. Com isso, torna-se uma leitura essencial, que visa contribuir ao alunado e aos profissionais que compõe o Serviço Social. Meus caros, como apontado no primeiro volume deste livro, estamos vivendo em tempos adversos, que tem refletido no desenvolvimento do processo de trabalho do Assistente Social e no desenvolvimento das políticas públicas brasileiras. Logo, proporcionar a visibilidade dessa discussão ratifica a importância de caminharmos para a efetivação das garantias legais já alcançadas - sem retroceder, bem como no desenvolvimento de outras.

Thaislayne Nunes de Oliveira

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### **TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E OS SEUS DESDOBRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE**

Dayane Karoline Souza de Almeida

Ellen Kelly Ferreira

Ingrid Gomes de Araújo

Marcela da Silva Alves Gomes

**DOI 10.22533/at.ed.6522015121**

### **CAPÍTULO 2..... 6**

#### **DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: IMPACTOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SIGNIFICADO SOCIAL E IDEOPOLÍTICO**

Caroline Ramos do Carmo de Souza

**DOI 10.22533/at.ed.6522015122**

### **CAPÍTULO 3..... 19**

#### **FORMAÇÃO E TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS RELIGIOSOS E ÉTICO-POLÍTICOS**

Verônica Gonçalves Azeredo

Pollyanna de Souza Carvalho

Letícia Machado de Araujo

**DOI 10.22533/at.ed.6522015123**

### **CAPÍTULO 4..... 31**

#### **O CIPÓSS E AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFRB: QUADRIÊNIO 2017-2020**

Heleni Duarte Dantas de Ávila

Jucileide Ferreira do Nascimento

**DOI 10.22533/at.ed.6522015124**

### **CAPÍTULO 5..... 42**

#### **SERVIÇO SOCIAL E A MULTIPROFISSIONALIDADE NA ALTA COMPLEXIDADE: DESVENDANDO CAMINHOS DE GARANTIA A INTEGRALIDADE E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS**

Amanda Caroline da Fé Pereira

**DOI 10.22533/at.ed.6522015125**

### **CAPÍTULO 6..... 52**

#### **A POLÍTICA ASSISTENCIAL EM SAÚDE: UM ESTUDO SOBRE O DIREITO DOS PACIENTES COM INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE**

Josiane da Costa Sena

**DOI 10.22533/at.ed.6522015126**

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 7</b> .....   | <b>64</b>  |
| COMUNICAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA DOS CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS                                     |            |
| Aline Baptista Aguiar   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.6522015127</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 8</b> .....   | <b>76</b>  |
| VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: A REALIDADE DE IDOSAS DO SUL DA ILHA FLORIANÓPOLIS/SC                                    |            |
| Jozadake Petry Fausto Vitorino  |            |
| Maria Regina de Avila Moreira   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.6522015128</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 9</b> .....   | <b>89</b>  |
| ATENÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO SURDA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA  |            |
| Xênia Maria Tamborena Barros  |            |
| Luiz Fernando Calage Alvarenga  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.6522015129</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 10</b> .....  | <b>97</b>  |
| VOCÊ CONSEGUE ESCUTAR O SILÊNCIO? ATENDIMENTO AO PACIENTE SURDO NO ÂMBITO HOSPITALAR E O DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO |            |
| Geneviève Lopes Pedebos   |            |
| Xenia Maria Tamborena Barros  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.65220151210</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 11</b> .....  | <b>104</b> |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE AUSTERIDADE: DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO               |            |
| Ariane Rego de Paiva  |            |
| João Vitor Bitencourt   |            |
| Ana Gabriela de Paiva Gonçalves   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.65220151211</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 12</b> .....  | <b>120</b> |
| O SOFRIMENTO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS MODALIDADES DE PESQUISA: PESQUISA TEÓRICA                       |            |
| Regina Celia de Souza Beretta   |            |
| Thércius Oliveira Tasso   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.65220151212</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 13</b> .....  | <b>130</b> |
| SOCIEDADE CIVIL E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |            |
| Fabiana Luiza Negri   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.65220151213</b>   |            |

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 14.....</b>   | <b>142</b> |
| A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA-CE: NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS USUÁRIAS DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |            |
| Graziela de Oliveira Almeida  |            |
| Leila Maria Passos de Souza Bezerra   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.65220151214  |            |
| <b>CAPÍTULO 15.....</b>   | <b>156</b> |
| O REORDENAMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NA RELAÇÃO PÚBLICO X PRIVADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ                 |            |
| Ketnen Rose Medeiros Barreto  |            |
| DOI 10.22533/at.ed.65220151215  |            |
| <b>CAPÍTULO 16.....</b>   | <b>167</b> |
| UMA ANÁLISE DAS INTERCONEXÕES ENTRE A CONTRARREFORMA DO ESTADO E DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL                                      |            |
| Raquel Cristina Lucas Mota  |            |
| DOI 10.22533/at.ed.65220151216  |            |
| <b>CAPÍTULO 17.....</b>   | <b>179</b> |
| PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRAACIONAL E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO CEARENSE                           |            |
| Ana Camila Ribeiro de Paula   |            |
| Leila Maria Passos de Souza Bezerra   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.65220151217  |            |
| <b>CAPÍTULO 18.....</b>   | <b>194</b> |
| A IMPLEMENTAÇÃO E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO  |            |
| Roberta Gomes Leite Baptista  |            |
| DOI 10.22533/at.ed.65220151218  |            |
| <b>CAPÍTULO 19.....</b>   | <b>209</b> |
| ACREDITACIÓN DE CARRERAS: OPORTUNIDAD PARA LA ACTUALIZACIÓN CURRICULAR Y MEJORA CONTINUA DE LA FORMACIÓN EN TRABAJO SOCIAL              |            |
| Paula Leiva Sandova   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.65220151219  |            |
| <b>CAPÍTULO 20.....</b>   | <b>220</b> |
| LA EDUCACIÓN DESCOLONIZADORA, COMUNITARIA Y PRODUCTIVA PARA LA FORMACIÓN DEL TRABAJO SOCIAL   |            |
| Natalia Rosario Aranibar Escarcha   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.65220151220  |            |

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 21</b> .....  | <b>232</b> |
| TALLER REFLEXIVO SOBRE FOTOINTERVENCIÓN. UNA TÉCNICA DE INVESTIGACIÓN SOCIAL CRÍTICA<br>María Rocío Menanteux Suazo<br>DOI 10.22533/at.ed.65220151221 |            |
| <b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....   | <b>240</b> |
| <b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....   | <b>241</b> |

# CAPÍTULO 18

## A IMPLEMENTAÇÃO E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

*Data de aceite:* 01/12/2020

*Data de submissão:* 29/09/2020

**Roberta Gomes Leite Baptista**

Instituição: Nezo Educacional  
Rio de Janeiro - RJ  
<http://lattes.cnpq.br/08317364838>

**RESUMO:** O presente trabalho aborda a implementação e a efetivação das políticas educacionais dentro do sistema prisional brasileiro. Trazendo o debate sobre a importância da educação como mecanismo fundamental para ressocialização do preso e analisando a assistência educacional como direito através de diversas legislações atuais. Como eixo principal está às diversas barreiras existentes dentro das unidades penitenciárias que cooperam para que essa educação não se viabilize para pessoas que vivem no contexto de encarceramento. A discussão do tema proporciona enfatizar a relevância de levantarmos debates e reflexões constantes para que a questão possa ser reconhecida por toda sociedade, e que possamos evidenciar a análise de dados atualizados que acarretem a inclusão do assunto insuficientemente debatido e questionado por toda coletividade explicitando assim a necessidade do entendimento da verdadeira função das prisões.

**PALAVRAS - CHAVE:** Educação, Políticas de Educação, Sistema Prisional.

### THE IMPLEMENTATION AND EFFECTIVENESS OF EDUCATIONAL POLICIES IN THE BRAZILIAN PRISON SYSTEM

**ABSTRACT:** This paper discusses the implementation and effectiveness of educational policies within the Brazilian prison system. Bringing the debate on the importance of education as a fundamental mechanism for social rehabilitation of the prisoner and analyzing educational assistance as a right through several current legislation. As the main axis is the various barriers within the prison units that cooperate to that education not be viable for people living in the incarceration of context. The theme of the discussion provides emphasize the relevance of stand up debates and constant reflections so that the issue can be recognized throughout society, and we can show the updated data analysis which entails the inclusion of insufficiently debated issue and questioned throughout society thus making explicit the need to understand the true function of prisons.

**KEYWORDS:** Education, Political Education, Prisons.

### 1 | INTRODUÇÃO

Esse trabalho iniciou-se através do contato direto por meio do estágio na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no campus de Nova Iguaçu, com alguns casos que obtiveram acesso para ingressar em uma graduação enquanto estavam no cárcere, isso ocasionou uma busca para entender como é

realizado o processo da educação dentro das unidades prisionais, se o mesmo tem sido efetivado e o qual a importância desse direito para pessoas encarceradas. Buscando compreender o papel da educação e sua efetividade no sistema prisional fui desenvolvendo uma análise mais densa, pois foi percebido algo que ampliou a procura pelos principais aspectos em relação à educação para pessoas encarceradas compreender o que constitui e quais são as barreiras que impossibilitam a assistência educacional dentro dos presídios buscando esclarecimentos para fundamentar este tema.

Ao longo desta análise apresenta-se a necessidade de avaliar e continuar a esclarecer os estereótipos e paradigmas criados em relação a pessoas encarceradas, fazer conhecer o que de fato faz diferença para seu retorno a vida em liberdade e percebendo que a educação proporciona quando ele sai de um sistema prisional a empoderação de conhecimentos e o que isso acarreta procurando entender a educação não como forma de controle ou prevenção de reincidência no crime e sim como um elemento que coopera para todos e com todos, ocasionando assim sua emancipação como cidadão provido de direitos.

## **2 | POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUINDO A LEP E DIREITOS HUMANOS**

Após a implantação de uma política voltada para educação foram estabelecidas a organização e estrutura da educação brasileira através do Plano Nacional de Educação, a lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Base da Educação Nacional e da Estrutura organizacional da Educação.

A Constituição de 1988 declara no Capítulo II os Direitos Sociais a Educação no artigo 205:

A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No artigo 208 a Constituição define que a educação deve ser efetivada e garante que o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito para todos, inclusive para “todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, mas não obtinha força de lei e sofreu diversas modificações durante o período militar e só ressurgiu após a Constituição de 1988, a União recebeu a responsabilidade de elaboração do plano que foi aprovado em 2001. Ele define as metas e diretrizes a serem aplicadas em longo prazo e seus objetivos são a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, e a diminuição das desigualdades sociais e regionais ao acesso e à permanência na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, obedecer aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar

e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Dentro do contexto do sistema prisional o PNE estabeleceu a implantação de estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos que contemplam também na formação profissional e financiamento pelo MEC de material didático-pedagógico e ofertas de programas de educação à distância, a educação para pessoas encarceradas esta agregada a educação de jovens e adultos. O EJA é uma modalidade no plano nacional de Educação que estabelece o ensino de jovens e adultos e trata exatamente de pessoas com condições especiais que exigem propostas adaptadas a sua atual circunstância, pois não puderam cumprir o período de escolaridade no tempo competente.

"(...) a função do EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou evasão, seja pelas desigualdades de oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços das estéticas e na abertura dos canais de participação." (CURY apud TEIXEIRA/EJA e Educação Prisional, 2007 p.14).

A criação da LDB foi estipulada para organizar a questão educacional implementando diretrizes e bases que constituíram a divisão do ensino regulamentando o sistema educacional público e privado do Brasil da educação básica ao ensino superior. Ela reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal, estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Também determinam que os sistemas de ensino devam garantir cursos e exames que busquem oportunidades de acordo com os interesses, condições de vida e trabalho de jovens e adultos e que o ingresso e a continuação deve ser viabilizados e estimulados por atuações integradas dos poderes públicos. Além de confirmar esse direito também considera que o acesso ao Ensino Fundamental "é direito público subjetivo", ou seja, pode ser exigido ao poder público de forma jurídica para fazer valer o direito garantido.

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRASIL).

Existem também propostas iniciadas pelos Ministérios da Educação e da Justiça sobre as Diretrizes Nacionais para Educação no Sistema Prisional é uma proposta de articulação nacional para implementação do Programa Nacional de Educação para o

Sistema Penitenciário, formulando as suas Diretrizes Nacionais, auxiliada pela UNESCO, foi elaborada no Seminário Nacional de Educação no Sistema Prisional realizado em Brasília em 2006 e aprovada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária que culminou em estabelecer parâmetros nacionais divididos em aspectos como: gestão, articulação e mobilização, formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta e aspectos pedagógicos buscando contribuir para construção de políticas estaduais de educação no sistema prisional.

O nível internacional promulgou as Regras Mínimas para o tratamento de prisioneiros aprovada pela ONU que prevê o acesso de pessoas encarceradas afirmando a integração com o sistema educacional do país ela foi adaptada e aplicada, mas não contempla no todo a realidade do Brasil, pois não foi atualizada e complementada justamente no capítulo que trata das instruções e assistência educacional. A Declaração de Hamburgo também coloca a educação como garantia de avanços para o direito de pessoas encarceradas e também agrega em alguns artigos situações como causadas por agentes penitenciários que criam resistências e barreiras para o acesso dos presos a educação. Abaixo alguns dos itens citados na declaração:

O direito de todas as pessoas encarceradas à aprendizagem:

a) proporcionando a todos os presos informação sobre os diferentes níveis de ensino e formação, e permitindo-lhes acesso aos mesmos; b) elaborando e implementando nas prisões programas e educação geral com a participação dos presos, a fim de responder a suas necessidades e aspirações em matéria de aprendizagem;

c) facilitando que organizações não governamentais, professores.

Na Lei de Execução Penal temos uma seção específica também para a Assistência Educacional estabelecendo a instrução escolar, determinando o ensino fundamental como obrigatório e integrado ao sistema escolar da unidade, prevê também a realização de convênios com instituições públicas ou privadas para instalação de escolas, cursos especializados e a locação de bibliotecas providas de material instrutivos e didáticos que viabilizem o ensino ao preso conforme apresentado no artigo 17 na seção V da LEP:

Da Assistência Educacional

Art. 17 – A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18 – O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade federativa.

Art. 19- O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de

aperfeiçoamento técnico terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21 – Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as Categorias de

reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.”

A primeira garantia a respeito da educação prisional foi à criação da Lei de Execuções Penais (LEP nº 7.210 de 11/07/1984) que trás a responsabilidade educacional do preso e determina como deve ser executada e cumprida a pena de privação de liberdade e restrição de direitos está ligada a diversos tipos de assistências como material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Esse sistema está dividido em tipos de regime que condicionam seu aprisionamento. Está explicitada na LEP o direito a frequência ao ensino fundamental, já os demais níveis dependeram de alguns requisitos como ter cumprido 1/6 da pena, autorização pelo juiz de execução e comportamento adequado constituem a saída temporária. A assistência educacional é colocada como dever do Estado, pois é prevista como assistência social. Entretanto houve algumas modificações ao longo do tempo para que de fato obtivesse acesso à educação conforme colocação nas leis nº 12.245/2010 e lei nº 12.344/2011 que instauram salas de aulas com ensino básico e profissionalizante, e também a remição de pena por tempo de estudo. Essa assistência deverá ser concluída através de instrução escolar, formação profissional e oferta de educação fundamental obrigatória e integradas ao sistema educacional.

A educação interpretada na LEP é implementada de diversas formas alguns estados investem em ações e práticas, outros raros ou quase nada fazem quando se trata de efetivar o preceito. Outra questão relacionada é em relação à remição de pena pelo ensino alguns locais adotam essa base de interpretação outros não o praticam. Abaixo estão os tipos de regime no qual o apenado se insere ao longo da sua permanência no cárcere:

#### Regime fechado

Constitui a fase mais grave da execução penal, e impõe que a pena seja cumprida em penitenciária de segurança máxima ou media.

#### Regime semiaberto

A vida em comum com grupos e as atividades do processo de reeducação se desenvolvem na instituição, mas há contato com o mundo exterior, onde o condenado poderá frequentar cursos de instrução escolar e profissional e outras atividades de reinserção social. Iniciar a pena em regime semi-aberto significa que o delito cometido foi de gravidade mediana.

## Regime aberto

Constitui a fase mais branda da execução penal. No regime aberto propõe-se a realização intensiva da formação escolar e profissional e a reinserção social progressiva.

Deve se realizar em casa de albergado ou instituição similar.

Em seus artigos a LEP prevê:

Art. 1º Os arts. 126, 127, 128 e 129 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de: I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

A violação e o desrespeito aos direitos humanos contribuem para que o sistema prisional restrinja ou até mesmo anule direitos adquiridos através da Constituição que assegura que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza e também de outras legislações específicas que fundamentam os direitos dos apenados. Em diversas delas podemos verificar a colocação da assistência educacional como primordial independente de circunstâncias, mas a aplicabilidade dentro do sistema prisional ainda é mínima e precária existindo uma grande lacuna entre teoria e prática. A consolidação das próprias demanda maiores discussões e implicação por parte de todas as áreas envolvidas por isso é necessário maior debate sobre a temática para traçar caminhos possíveis que tornem a educação de fato um direito de todos. Foi relatado em diversas Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPI) instauradas em diversos Estados ao longo dos anos como descrito no Boletim de Maio de 2007 sobre o EJA e Educação Prisional que evidenciaram essa situação sobre a educação do preso e suas condições dentro das unidades e também colocadas pela ONU que inclui ainda a falta generalizada para com os direitos dos presos e o seu tratamento constatado a necessidade de uma reforma no sistema prisional brasileiro.

Também podemos avaliar a educação no contexto da Declaração Universal dos Direitos Humanos que é um documento marco na história dos direitos humanos que foi elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de Dezembro de 1948. Ela distingue a educação no seu artigo 26 como direito humano e tem em seus objetivos o desenvolvimento da pessoa humana e o fortalecimento

do respeito aos direitos humanos identificados como universais, o que deixa claro a menção de que é para todos e todas e são exigíveis ao Estado tanto no alcance jurídico quanto político.

Esse artigo possui dimensão internacional e de obrigatoriedade para os Estados Nacionais através do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais estabelecido pela Resolução 2.200 - A (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1966 e ratificado pelo Brasil em janeiro de 1992 e contou também com a criação em 1985 de um comitê para supervisionar a execução desses direitos humanos.

Conforme levantamento obtido no Relatório Nacional de Direitos Humanos em 2009 abordando a Educação como tema verificou-se que nas Unidades penitenciárias a educação não possui continuidade e é interrompida pelas dinâmicas e lógicas de segurança que obstruem a rotina da assistência educacional quando há rumores de rebeliões, e quando de fato ocorrem os presos permanecem à espera do retorno da direção e dos agentes penitenciários para continuar tendo acesso a sua formação, em muitas ocasiões não existe coesão nas relações entre a administração que participa da prática educacional.

A educação nas unidades penitenciárias é um direito humano fundamental garantido por leis e a sua importância como parte da estrutura de possibilidades de reintegração do preso a torna imprescindível, entretanto somente uma ínfima parcela consegue ter acesso efetivado. A busca por um desenvolvimento social e econômico também estão refletido nos direitos que um País realmente respeita e concretiza, e o campo educacional independente do contexto traz essa aplicação conforme Santana ressalta: A luta pelos direitos humanos inicia-se pelo campo da educação, meio pelo qual a pessoa interage com o mundo, com ele dialoga, o constrói e reconstrói.

### **3 | ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL NAS PRISÕES**

A educação prisional tem sido vista como forma de controle de reincidência ao crime e violência, e também como meio de inclusão a sociedade para pessoas encarceradas, mas ainda que vivam em situação de regime de reclusão não são excluídos das políticas e responsabilidades que cabem ao Estado. Eles estão no momento inseridos dentro do sistema prisional o que não remete a sua exclusão social e sim a sua reinserção social com base nesse entendimento a educação para o preso passa ser entendida de um modo a promover sua recuperação preparando-o para liberdade com condições de originar suas próprias formas de trabalho isso trará a superação da sua condição atual. A reinserção do preso necessita acontecer de modo formal e igualitário promovendo sua cidadania que sempre existiu através de direitos já adquiridos, ela implica a competência de viverem em sociedade sem estarem em regime de reclusão e habilitados para buscar meios de garantir suas necessidades de forma independente.

No caso de presos e presas, esta educação é decisiva na restauração da autoestima e na sua reintegração na sociedade, por meio da potencialização da capacidade do indivíduo em superar psicológica e socialmente as adversidades e converter-se em sujeito de sua própria história. (SARAIVA; apud LOPES, 2011, p. 29).

Dentro do sistema prisional acesso à educação não deve ser entendida como recompensa, vantagem ou benefício. Ela é um direito assistido ao preso instituído em legislações e como tal é desta forma que deve ser abordada e aplicada sendo efetivada com intuito de contribuir para que se torne possível à formação educacional do preso. A pena cumprida em regime de prisão tem prazo definido para o seu cumprimento e não implica a perda de todos os direitos. É deve ser analisada como algo temporário onde o indivíduo será preparado para novamente estar em uma convivência social fora do sistema penitenciário.

Se entendermos a educação como um direito, talvez não seja necessário aceitar a ideia da instrumentalização da educação nas prisões e transformá-la numa estratégia de ressocialização. Isto pode ocorrer, e é bom que aconteça, mas não precisa ser a justificativa para a presença da educação nas prisões. (TEIXEIRA, 2007, p.18)

A categoria da Educação está intensamente ligada sobre a questão da ressocialização no sistema penitenciário sendo vista como um instrumento de formação, ampliação de leitura de mundo e desperta a participação de construção de conhecimentos e superação de uma condição atual, pois mesmo vivendo em um sistema de reclusão no momento o preso não está excluído socialmente embora esteja em um regime limitador não podemos entender sua atual situação como estar totalmente fora da sociedade, pois o sistema prisional se constitui parte dele. A reclusão não pode estar associada à exclusão do preso e sim ser associada como um veículo que investira em sua cidadania, capacidades e potencialidades.

Nesse sentido, reinserção social não deve ser lida como sinônimo de inclusão social. A reinserção pressupõe a capacidade dos sujeitos viverem em sociedade sem necessitar estar em regime de reclusão e tendo capacidade de prover suas necessidades de modo autônomo. Portanto, entendemos que é visando sua reinserção social, e não sua inclusão, que são construídas políticas voltadas para a educação dos reclusos. (SARAIVA, 2011, p.16)

O sistema educacional e os programas existentes quando efetivados dentro de algumas penitenciárias apenas estão atendendo preocupações imediatas que se focalizam apenas na ocupação do tempo ocioso do preso baseado nisso temos um grande índice de reincidência, pois a questão da educação no encarceramento é muito mais que simplesmente uma atividade ocupacional ou instrumento de controle. Ela precisa ser vista como um mecanismo para sua relação social após o cárcere. Com isso temos um direito na teoria, mas sem validade na prática, pois o que podemos observar é um sistema que

exclui em todos os sentidos sendo utilizado como mecanismo de segregação para pessoas rotulados como pessoas que não se encaixam na sociedade acarretando insegurança e perigo para os demais.

Segundo Onofre há que se ter presente que a perda de liberdade do aprisionado é dupla: primeiro, por confinamento na instituição, e segundo, por confinamento dentro da instituição. Ela também destaca que a prisão nega qualquer possibilidade de ressocialização, de reintegração do indivíduo a sociedade, porque realiza a privação da liberdade, exerce a vigilância e privatiza a experiência da punição.

Isso evidencia o retrocesso que acontece dentro das prisões onde o sistema continua sendo meramente punitivo pois não se coloca em prática as políticas atuais e também não se avança para buscar debates e discussões que gerem reflexões na sociedade buscando meios para que a prisão possa ser de fato um meio de ressocialização que busque se estruturar e contribuir nesse processo.

Dentro desse cenário, o encarceramento não leva a recuperação, a menos que possa ser um tempo de aprender outras coisas. Esse aprendizado seria promovido pela Educação prisional, que estaria alinhada com os pressupostos mais amplos da Educação contemporânea. (SARAIVA, 2011, p.26)

A invalidação desses direitos constituídos aos presos não somente nega sua educação, mas atinge dimensões maiores que estão sendo ignoradas no todo, a visão limitada de que as consequências só atinge quem está no sistema de reclusão nos traz uma avaliação superficial e momentânea pois o crescimento da população carcerária nos remete a isso, existe um crescimento extraordinário da reclusão e analisando o grau de instrução a grande maioria não completou o Ensino Fundamental.

A educação dentro das prisões só enfatiza e vincula o que também acontece fora delas, à situação de pessoas ou de grupos sociais que sofrem por diversas razões por estarem e permanecerem excluídas socialmente. A educação prisional deveria estar voltada para a produção de sujeitos capazes de estarem preparados para a liberdade.

## **4 | A IMPLEMENTAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

A prisão tem negado ao preso a possibilidade de sua ressocialização através de inúmeros fatores como a não efetividade das políticas públicas penais, a dicotomia entre a proposta pedagógica e a execução da implantação do ensino nas penitenciárias dificulta avanços através de um conjunto de fatores que somados criam diversas barreiras para que o acesso à educação para os presos possa de fato ser concreta. A existência de uma grande distância entre o proposto e ao aplicado nas instituições prisionais contribui para que o acesso acabe sendo negado de diversas formas.

A falta de articulação e coordenação entre órgãos responsáveis é um dos diversos fatores de embaraço para a educação dentro das prisões. Existem iniciativas

entre departamentos penitenciários, o Ministério da Justiça e o MEC que buscam atuações intersetoriais para que se obtenha resultados na área da educação nas prisões mas ainda não é algo concreto e muito menos perceptível seus avanços, pois quando consideramos alguns dados levantados podemos verificar que 70% não completaram o Ensino Fundamental e cerca de 10,5 % são analfabetos absolutos e que na grande maioria das unidades penitenciárias a demanda pelo acesso a educação atinge de 10% a 20 % da população encarcerada conforme expõe o boletim de 2007 sobre o EJA e Educação Prisional realizado pela Secretária de Educação a Distância e Ministério da Educação ,evidenciando que o direito a educação que é fundamentada em diversas legislações não se desenvolve, pois não existe uma integração e unificação por parte de todas as esferas que atuam no sistema penitenciário tornando inviável a concretização dessas ações em todos os presídios pois a concretização destas proposições dependem do envolvimento entre Governo Federal e os governos estaduais.

Em termos históricos, esse cenário tem sido confrontado a partir de práticas pouco sistematizadas que em geral dependem da iniciativa e das idiosincrasias de cada direção de estabelecimento prisional. Não se verifica uma aproximação entre as pastas da Educação e da Administração Penitenciária nos estados que viabilize uma oferta coordenada e com bases conceituais mais precisas. (TEXEIRA, 2007, p.14)

Apesar da educação dentro do sistema prisional não ser algo recente existe um conflito na garantia do direito a educação por conta do modelo vigente prisional que se organiza de diversas formas que se alteram de Estado para Estado isso implica no percentual de presos que não possuem acesso à educação. As organizações administrativas das penitenciárias acabam organizando de forma independente a assistência educacional de acordo com o que supõe viável ou importante. A adoção de parâmetros para a educação nas prisões não prevalece em todas as unidades.

O sucesso de qualquer política pública depende do envolvimento, em sua formulação, de todos aqueles que atuam na área a ser atendida. No caso específico da educação nas prisões é preciso que ocorra uma mudança cultural no entendimento do papel das prisões. Apesar de a lei ter mais de duas décadas de existência, ainda não foi cumprida na sua essência. (TEXEIRA, 2007, p.20)

Quando existe a oferta nas unidades apresentam diversas dificuldades como falta de: projeto pedagógico, materiais, infraestrutura, profissionais de educação que correspondam à necessidade educacional dos encarcerados, acesso ou existência de bibliotecas e equipamentos que contribuam no aprendizado.

A própria arquitetura do sistema prisional é um dos fatores que agrava a oferta da educação para o preso, pois além de não possuírem estrutura nas unidades e entendem a educação de forma mínima não reconhecendo sua importância no processo. Existem violações e resistências internas dos próprios agentes penitenciários que dificultam a

liberação do preso para as aulas, horários de trabalho e de estudo que não se conciliam e até mesmo o impedimento de entrada e saída de professores e repressão ao trabalho de educadores. A compressão do direito a educação dos presos para o sistema penitenciário e vista como questão de merecimento e alguém que violou direitos não possui necessidade ou “merece” ter acesso à educação que também é utilizada como meio de troca para se manter a disciplina.

A diferença entre o grau de escolaridade e a diversificação do perfil de cada preso dentre eles composta por reincidentes, analfabetos e alfabetizados demonstram a distinção dos alunos. A concepção de direitos compreendida pelo próprio corpo de empregados vinculados aos presídios que reafirmam um censo comum onde pessoas encarceradas não são dotadas de direito algum.

Percebemos isso devido à resistência interna que prejudica os presos quando se trata de horários que conciliem com o estudo, a própria liberação por parte dos agentes que dificultam ao máximo a saída dos presos para as aulas e até mesmo revistas que destroem materiais e trabalhos escolares, além de causarem problemas com os educadores e professores coagindo sua entrada e saída e também o seu trabalho dentro das unidades.

Existe uma deficiência na formação dos agentes, pois não distinguem bem o seu papel dentro do sistema e não realizam uma formação continuada que os capacite para fazer parte do processo tais políticas existentes não abrangem a valorização desse profissional no contexto da educação nos presídios e sua mediação nesta conjuntura. Por parte dos educadores e professores existe a dificuldade de se atuar dentro do sistema, pois a todo o momento são testemunhas da violação de direitos dos presos, submetidos ao controle de agentes e das direções das unidades que ditam o andamento das aulas, existindo também o conflito entre professor e aluno relacionado a gestos de afetividade que podem ser entendido como manifestações de outro caráter como interesse sexual.

Outro problema apontado pelos professores é a atitude dos funcionários, que não compreendem, não aceitam, nem apoiam a educação escolar no presídio. Muitos acham que os encarcerados não merecem e não tem direito à educação e há aqueles que afirmam que os presos não levam a sério os estudos e usam a escola para fins secundários. Os funcionários que pensam assim, geralmente não aceitam os professores, nem o seu relacionamento com os presos, principalmente quando se caracteriza pelo diálogo, respeito e valorização do outro. (ONOFRE, 2009, p.08)

Quando se trata da infraestrutura e matérias para prática pedagógica no sistema prisional podemos verificar a falta de interesse para que nessas unidades exista o mínimo para a educação do preso. Há falta de salas disponíveis nas unidades e quando possuem um espaço são totalmente inadequados, úmidos com pouca iluminação e ventilação. Existe a ausência de material básico como cadernos, canetas e lápis. Os materiais pedagógicos em sua grande maioria estão desatualizados e as bibliotecas quando existem obtêm acervos carentes ou é dificultado o acesso do preso a ela.

Há que se enfatizar, portanto, que a ineficiência das políticas públicas penais é um desafio político global, que há uma dicotomia evidente entre a proposta pedagógica e a execução da atividade escolar na prisão. (ONOFRE, 2009, p.14)

O direito a educação é negado como mais uma punição e é por isso que se faz necessário à ampliação do debate para discutir e conjecturar a direção que a política educacional dentro dos presídios terá, pois o que podemos analisar é que a falta de políticas estaduais trazem retrocessos contínuos quando se trata da educação em nível do sistema prisional, os avanços que se obtêm são exceções nos mostrando que é possível sim a efetivação da educação dentro de algumas unidades que vem desempenhando iniciativas com metas de ampliação do acesso e melhoria da qualidade educacional através de projetos pedagógicos eficientes e eficazes. Raros são os Estados que distinguem a importância da educação no contexto político da prática prisional.

Assim sendo, todos que atuam nessas unidades (pessoal dirigente, técnico e operacional) são educadores (socioeducadores) e devem, independente da sua função, estar orientados nessa condição. Todos os recursos e esforços devem convergir, com objetividade e celeridade, para o trabalho educativo. Ou seja, todas as unidades devem possuir um Projeto Político Institucional que oriente as ações, defina os recursos e viabilize uma atuação consciente e consistente com o plano individual de trabalho do interno. A educação no sistema penitenciário, e sua importância na ressocialização. (BRASIL ESCOLA, p.23).

Enquanto não possuímos uma implementação e efetivação das políticas de educação para o sistema prisional sem distinções, seja por se tratar de apenados, ou seja, por diferenças de estados e de todos que participam desse processo tornar-se quase inviável colocar em exercício o que possuímos em leis e direitos que já foram conferidos sobre essa questão, mas devido a insuficiência de uma unificação para aplicabilidade de tais não obtemos progressos expressivos que de fato possamos assegurar que a educação dentro das prisões atinge a todos e acontece igualmente em qualquer unidade do País. A diversidade de fatores coopera para criar impedimentos para que a educação não se torne legítima no sistema prisional ocasionando a negação constante e perpetuada pela falta de interação de todos os profissionais que fazem parte do encargo de garantir ao preso o seu direito a educação. Precisamos entender e pensar a educação como parte integrante da ressocialização do preso e não como mero mecanismo utilizado conforme adequação ou a cada interpretação realizada e até mesmo avaliada distintamente como tem sido consolidada.

A educação, por seu lado, almeja a formação dos sujeitos, a ampliação de sua leitura de mundo, o despertar da criatividade, a participação na construção do conhecimento e a superação de sua condição atual. (ONOFRE, 2009, p.02)

A assistência educacional é essencial e fundamental para que o preso possa obter meios que levem a socializar e obter formas de se reinserir a sociedade através da construção da sua cidadania, e no momento o que evidenciamos é uma práxis voltada simplesmente para a privação de liberdade que não trás uma ação reflexiva e que não compete somente ao preso mais também ao poder público e a sociedade em geral passem a questionar e envolver-se com a causa que atinge a todos, pois o sistema reflete o que se iniciou fora do cárcere. Faz-se imprescindível a execução de políticas existentes que se apliquem concretamente e a concepção de novas propostas que fundamentem ainda mais a educação com a importância que a constitui para toda a coletividade.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância desse estudo está em ressaltar e ponderar a implementação e efetivação das políticas de educação dentro do sistema prisional. Trazendo a reflexão de que não se trata apenas de uma medida para ser reinserido na sociedade ou um controle de prevenção de reincidência ao crime, mas uma forma de efetuação de seus direitos que sendo aplicados contribua com o seu processo emancipatório.

A educação, além de se constituir em direito humano fundamental de qualquer pessoa, representa a aposta na construção de um novo modelo prisional que supere a violação de direitos e suas condições indignas, presente na realidade penitenciária brasileira, buscando o enfrentamento com os desafios de uma sociedade democrática empenhada no todo com a realização da assistência educacional da população carcerária. Ela é responsável por fornecer elementos para a construção do pensamento humano e, por imediato pela capacidade de autodeterminação do indivíduo cooperando para que ele possa superar suas limitações. Possuímos dentro do sistema prisional diversos fatores que colaboram para que isso seja restringido e não exista um comprometimento com as regulamentações já existentes nessa esfera.

A construção de conhecimento sobre o assunto trará o questionamento sobre a consolidação das políticas de educação para pessoas encarceradas uma visão mais ampla em busca de não somente discernir a destituição dos direitos desses apenados, mas também de evidenciar a necessidade de discussões constantes sobre o tema de forma a trazer uma conscientização e formas de fazer valer a aplicação desses preceitos em vigor e trazendo o envolvimento do debate para conhecimento de toda a sociedade.

Buscar conhecer e avaliar o porquê de muitos debates e estudos apontarem que o direito a educação para pessoas encarceradas não atinge todo o sistema prisional faz com que possamos identificar onde esse direito está sendo violado e quais são os fatores interligado que ocasionam esses impedimentos, na possibilidade de uma assistência educacional que se realize dentro de um contexto que possui suas peculiaridades e por isso exige planos e metas pedagógicas que estejam de acordo com a situação de pessoas

que no momento vivem o encarceramento.

Ao longo da construção deste tema foi possível também perceber a insuficiência de material para pesquisa, obras que tratem da temática e com isso pouquíssimos dados atualizados que acompanhem o processo e investigue o cumprimento das legislações. Este tema é bastante profundo, pois abordam diversas barreiras que permeiam a questão por isso faz-se necessário o aprofundamento da temática trazendo apoios técnicos e teóricos que debatam a ineficiência da efetivação das políticas públicas penais que regem o contexto prisional e a ineficácia relacionada à falha de integração de todos aqueles que perpassam pelo desenvolvimento de reintegração do apenado.

## REFERÊNCIAS

A educação no sistema penitenciário, e sua importância na ressocialização Brasil

Escola. Disponível em [http://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/aeducacaonosistemapenitenciariosuai\\_mportancianaressocializacao.htm](http://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/aeducacaonosistemapenitenciariosuai_mportancianaressocializacao.htm). Acesso em 27/04/2016 às 10:00h.

BRANDÃO, Carlos; ASSUMPÇÃO, Raiane. **Cultura Rebelde**: Escritos sobre a educação popular ontem e agora. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF: Senado, 1988

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996. <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>- BRASIL, RIO DE JANEIRO **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. (Lei de Execução Penal)

CARREIRA, Denise; CARNEIRO, Suelaine. **Relatório Nacional para o Direito Humano à Educação**: Educação nas Prisões Brasileiras. Plataforma Dhesca Brasil. Outubro 2007.

DEMO, Pedro. **Educação pelo Averso**: assistência como direito e como problema. Editora Cortez. São Paulo 2ª Edição, 2002.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas Atuais da Educação**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

GHIRALDELLI, Paulo Jr. **História da Educação Brasileira**. Editora Cortez. São Paulo 1990.

SILVA, Marcela Mary. **Serviço Social na Educação**: Teoria e Prática. Editora Papel Social. Campinas 2ª Edição, 2014.

NEY, Antonio. **Política Educacional**: Organização e Estrutura da Educação Brasileira. Editora Wak, 2008.

OLIVEIRA, Leandra; ARAÚJO, Elson. **A Educação nas Prisões: Um Olhar a Partir dos Direitos Humanos**. Revista Eletrônica de Educação, v. 7, n. 1, mai. 2013. Artigos. ISSN 1982-7199. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, Brasil. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>. Acesso em 02/06/2016às19: 45h.

ONOFRE, Elenice. **Educação Escolar na Prisão na Visão dos Professores: Um Hiato entre o proposto e o vivido**. Revista de Departamento de Educação e do Programa de Pós Graduação em Educação. Universidade Santa Catarina do Sul, v.17 n1. 2009. Disponível em <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/836>. Acesso em 30/03/2016às21:02h.

SARAIVA, Karla; LOPES, Maura. **Educação, inclusão e reclusão**. Currículo sem Fronteiras, v. 11, n.1, p.14-33, Jan/Jun. 2011.

SENA, Paulo. **Assistência Educacional nos Estabelecimentos Penais**. Consultoria Legislativa, Câmara dos Deputados, Anexolll Brasília DF. Julho, 2004.

TEXEIRA, Carlos. **EJA e Educação Prisional: O papel da educação como programa de reinserção social para jovens e adultos privados de liberdade: perspectiva e avanços**.

Governo Federal, Secretária de Educação a Distância e MEC, Boletim 06. ISSN 15183157 Maio 2007

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acreditação 12, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219

Adolescentes 9, 12, 69, 107, 108, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196

Assistência Social 9, 11, 12, 12, 34, 35, 36, 40, 41, 47, 67, 72, 77, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 182, 185, 186, 198, 240

Ato infracional 12, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193

### C

Calidad 209, 210, 212, 215, 217, 218, 219, 226

Cidadania 27, 31, 32, 40, 55, 107, 117, 123, 140, 144, 157, 158, 162, 176, 182, 195, 196, 200, 201, 206

Comunicação 11, 35, 36, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103

Conselhos 11, 9, 22, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 162, 165, 181, 187, 196

Controle Social 24, 55, 69, 71, 73, 74, 77, 106, 116, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 156, 162, 163, 165, 181, 187, 192

Cuidado 23, 26, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 63, 65, 66, 70, 71, 73, 74, 89, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 127, 184, 240

### D

Desafios 10, 11, 5, 6, 7, 10, 14, 16, 18, 29, 36, 39, 41, 42, 78, 88, 97, 100, 101, 104, 106, 109, 112, 113, 118, 121, 128, 137, 140, 148, 153, 166, 177, 185, 206

Direitos 9, 10, 1, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 21, 25, 27, 28, 34, 36, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 54, 58, 60, 61, 64, 71, 72, 73, 76, 77, 80, 81, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 159, 162, 163, 166, 171, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 240

### E

Educação 9, 12, 4, 7, 9, 10, 13, 17, 18, 26, 28, 34, 36, 41, 47, 50, 54, 57, 58, 69, 82, 84, 93, 101, 102, 103, 105, 112, 123, 125, 135, 136, 148, 150, 163, 167, 168, 169, 170, 173, 175, 176, 177, 188, 189, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208

Estado 9, 12, 2, 3, 4, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 21, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 68, 69, 73, 74, 77, 82, 84, 89, 90, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 198, 200, 203, 209, 211, 214, 218, 222, 225, 226, 227, 230

## **F**

Formação 12, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 227, 229, 230, 234

## **G**

Gênero 3, 8, 10, 11, 12, 17, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 37, 70, 74, 76, 79, 87, 88, 142, 143, 151, 152, 155

Grupo 9, 20, 23, 31, 32, 40, 47, 53, 57, 71, 75, 76, 77, 78, 83, 105, 111, 133, 134, 138, 148, 149, 150, 151, 153, 156, 159, 161, 187, 221, 223, 232, 234, 237, 238, 239

## **I**

Investigação Social 13, 214, 216, 232, 233, 234, 235

## **L**

Lei 5, 12, 34, 40, 43, 56, 57, 58, 62, 80, 81, 87, 90, 95, 98, 99, 102, 103, 107, 112, 118, 119, 123, 128, 137, 145, 155, 157, 161, 162, 163, 165, 176, 177, 180, 181, 182, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 207

## **M**

Mulheres 9, 11, 12, 7, 22, 23, 26, 35, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 142, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 240

## **N**

Neoconservadorismo 12, 13, 19, 21, 22, 28, 29, 30

## **P**

Pesquisa 9, 10, 11, 5, 7, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 52, 53, 58, 61, 63, 66, 67, 69, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 101, 104, 105, 110, 115, 117, 120, 122, 129, 130, 131, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 176, 179, 183, 192, 207, 240

Pobreza 35, 36, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 116, 120, 123, 126, 127, 129, 142, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 166, 180, 221

Política 9, 10, 12, 2, 3, 4, 5, 9, 11, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40,

41, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 74, 76, 84, 87, 88, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 187, 189, 190, 192, 195, 197, 203, 205, 207, 222, 224, 225, 226, 228, 230, 240

Políticas Sociais 2, 4, 31, 32, 40, 41, 49, 117, 119, 132, 136, 141, 144, 240

Privado 9, 12, 29, 59, 85, 126, 135, 143, 156, 157, 160, 161, 162, 164, 166, 175, 177, 196, 228

Projeto Ético Político 3, 9, 15

Proteção Social 34, 35, 41, 58, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 118, 131, 132, 142, 143, 144, 148, 153, 156, 157, 159

Público 9, 12, 4, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 50, 57, 59, 66, 69, 92, 97, 100, 109, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 124, 126, 135, 137, 147, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 174, 175, 177, 186, 189, 190, 192, 195, 196, 206, 220

## **R**

Religião 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30

Rio de Janeiro 8, 26, 30, 41, 49, 50, 56, 62, 63, 64, 74, 75, 87, 88, 96, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 113, 118, 119, 128, 129, 141, 162, 165, 166, 167, 177, 178, 192, 194, 240

## **S**

Saúde 9, 10, 11, 4, 12, 20, 30, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 82, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 120, 122, 125, 126, 127, 135, 136, 141, 144, 148, 150, 151, 163, 182, 186, 188, 198, 240

Serviço Social 2, 9, 10, 11, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 88, 104, 105, 117, 118, 119, 128, 129, 140, 141, 155, 156, 162, 165, 166, 177, 178, 207, 240

Sistema Prisional 9, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206

Suas 9, 11, 4, 6, 7, 8, 11, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 48, 57, 58, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 168, 169, 172, 173, 175, 186, 187, 188, 189, 197, 199, 200, 201, 206

## **T**

Trabajo Social 12, 220

Trabalho 9, 10, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 66, 67, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 140, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 156, 159, 163, 167, 168, 169, 170, 173, 176, 177, 178, 180, 183, 192, 194, 195, 196, 199, 200, 204, 205

Transplante 10, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63

# O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 